



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

**DECRETO MUNICIPAL N.059, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**RETIFICA O DECRETO Nº 037 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município; considerando:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

## **DECRETA:**

**Art. 1º. Onde se lê** “Praça Tyrso Tarcisio Givisiez, nº 325, centro, CEP 36.820-000, Divino-MG”, **Leia-se** “Rua Dorvina Fernandes Brum, nº 270, Cidade Nova, CEP 36.820-000, Divino-MG”.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo à 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Divino, 08 de janeiro de 2021

  
Mauri Ventura do Carmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO Prefeito Municipal  
Publicado por afirmação em 08/01/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)